



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ACSO PREMIA VOCÊ!

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.032920/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SOROCABA
Endereço: DA PENHA Número: 531 Complemento: 535
Bairro: CENTRO Município: SOROCABA UF: SP CEP:18010-001
CNPJ/MF nº: 71.870.919/0001-84

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Sorocaba/SP Votorantim/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/04/2024 a 06/12/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/04/2024 a 06/12/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- I. A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SOROCABA, inscrita no CNPJ sob nº 71.870.919/0001-84, situada na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **MANDATÁRIA**, vem apresentar seu regulamento para a promoção "**ACSO PREMIA VOCÊ!**", a ser realizada no período de 01 de abril de 2024 a 06 de dezembro de 2024. A Promoção "**ACSO PREMIA VOCÊ!**" é uma promoção de Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, modalidade Assemelhada a Concurso, em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portaria SEAE-ME 7.638, de 2022 do Ministério da Fazenda.
- II. A promoção será realizada na cidade de Sorocaba, Votorantim e região, no estado de São Paulo, através da **MANDATÁRIA** e das empresas aderentes relacionadas neste regulamento. Poderão participar todos os consumidores, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no território nacional. Esclarecemos que todas as empresas exercem atividade comercial, industrial e serviço ou de compra e venda de bens e imóveis.
- III. Os consumidores, ao efetuarem suas compras nas empresas aderentes desta promoção "**ACSO PREMIA VOCÊ!**", das 08h00 do dia 01 de abril de 2024 às 11h00 do dia 06 de dezembro de 2024, terão direito a 01 (um) único cupom gratuito a cada compra no valor igual ou superior a R\$ 30,00 (trinta reais).
- IV. A relação com endereço de todas as empresas participantes e o regulamento estarão disponíveis para consulta no site www.acsopremiavoce.com.br e na sede da **MANDATÁRIA**.
- V. Para participar dessa campanha, o consumidor deverá acessar o site www.acsopremiavoce.com.br ou baixar o APP PROMOLINE (Android e iOS), que irá direcioná-lo para tela de cadastro e se auto cadastrar preenchendo as lacunas com todos os seus dados pessoais solicitados nos campos obrigatórios (Nome completo, CPF, Endereço e telefone), dar o aceite no regulamento, nas normas LGPD e, cadastrar o código alfanumérico e/ou QR encontrado no cupom. Para acessar o seu cadastro basta digitar o CPF no campo indicado.
- VI. O cupom será impresso por uma impressora térmica não fiscal simultaneamente ao cadastro do cupom. A impressora ficará localizada na sede da **MANDATÁRIA**.
- VII. Caso o consumidor receba um cupom que, por uma eventual falha de impressão esteja em branco, não contenha o código alfanumérico e/ou QR code ou este código esteja repetido, deverá dirigir-se à empresa onde retirou o cupom, para efetuar a troca por outro cupom desde que seja no decorrer desta campanha.

VIII. O acesso à Internet é necessário para cadastro on-line. Sua qualidade pode variar de acordo com a operadora escolhida, tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede local e/ou do site.

IX. Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizado durante o período de participação da promoção.

X. Tendo em vista as características do ambiente da internet, a **MANDATÁRIA** não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

XI. Fica esclarecido que a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, a **MANDATÁRIA** poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

I. "Qual é a Associação que incentiva a economia de Sorocaba e Votorantim"?

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SOROCABA – DISTRITAL VOTORANTIM
 Outra.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 10/05/2024 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2024 08:00 a 10/05/2024 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Spa Day (em forma de voucher) no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada para o consumidor	250,00	500,00	1
2	Echo Dot 5ª geração Amazon, com Alexa, com Relógio, Smart Speaker, Display, Azul - B09B8XXWKT, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor	500,00	1.000,00	2
2	Robô Aspirador de Pó KaBuM! Smart 100, Preto, Recarregamento automático, Aspira e Passa Pano, Controle via Aplicativo - KBSF007, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor	500,00	1.000,00	3
2	Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor	500,00	1.000,00	4
2	Vale-compra, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada para o consumidor	700,00	1.400,00	5
10	Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)	200,00	2.000,00	6
10	Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	7

DATA: 07/06/2024 14:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2024 08:00 a 07/06/2024 11:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Caixa De Som Usb G Speaker Carregador Por Indução Luminaria Rgb, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada para o consumidor	250,00	500,00	1
2	Jantares (em forma de voucher), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada para o consumidor	300,00	600,00	2
2	Relógio Inteligente Rogbid Rowatch, 1 Full Monitor Cardíaco, À Prova D água Smartwatch Android los, Preto, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) cada para o consumidor	405,00	810,00	3
2	Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor	500,00	1.000,00	4
2	Vale-compra, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada para o consumidor	700,00	1.400,00	5
10	Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)	200,00	2.000,00	6
10	Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	7

DATA: 05/07/2024 14:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2024 08:00 a 05/07/2024 11:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Vale-compra, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada para o consumidor	300,00	1.500,00	1
5	Vale-compra, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada para o consumidor	600,00	3.000,00	2
10	Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)	200,00	2.000,00	3
10	Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	4

DATA: 02/08/2024 14:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2024 08:00 a 02/08/2024 11:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Climatizador Ventisol Clin16, 130w, C/ Regulagem Bidirecional, C/ Oscilação Vertical E Horizontal, 127v, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) para o consumidor	399,00	399,00	1

1	Churrasqueira Portátil Multi, Smokeless a Carvão - CE143, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) para o consumidor	555,00	555,00	2
7	Vale-compra, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada para o consumidor	350,00	2.450,00	3
1	Kit Ferramentas Gopak Black & Decker 4 Em 1 Bdck502c1-b3, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada para o consumidor	900,00	900,00	4
10	Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	5
10	Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	6

DATA: 06/09/2024 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2024 08:00 a 06/09/2024 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor	500,00	5.000,00	1
10	Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)	200,00	2.000,00	2
10	Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	3

DATA: 04/10/2024 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2024 08:00 a 04/10/2024 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Controle para Celular Altomex 9156, Suporta até 5.5 polegadas, Controle Bluetooth, Preto, no valor de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada para o consumidor	149,90	299,80	1
2	Kit Gamer Redragon RGB, Headset Lamia 2 Surround 7.1 + Teclado Kumara Switch Outemu Blue + Mouse Cobra M711 12400 DPI, Preto - S125, no valor de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) cada para o consumidor	449,00	898,00	2
6	Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor	500,00	3.000,00	3
10	Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	250,00	2.500,00	4
10	Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)	350,00	3.500,00	5

DATA: 01/11/2024 14:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2024 08:00 a 01/11/2024 11:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Vale-compra, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada para o consumidor	400,00	1.600,00	1
5	Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor	500,00	2.500,00	2
1	Projektor Ultra HD, Espelhamento, Wifi, 4K, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada para o consumidor	540,00	540,00	3
10	Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	4
10	Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	400,00	4.000,00	5

DATA: 06/12/2024 14:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2024 08:00 a 06/12/2024 11:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada para o consumidor	1.000,00	6.000,00	1
1	Vale-compra, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada para o consumidor	2.000,00	2.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada para o consumidor	3.000,00	3.000,00	3
1	Iphone 12 Apple 128GB Preto, Tela 6.1", Câmera 12MP + Selfie 12MP - MGJA3BR/A, no valor de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais) cada para o consumidor	3.690,00	3.690,00	4
1	Vale-compra, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada para o consumidor	5.000,00	5.000,00	5
10	Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	6
10	Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)	600,00	6.000,00	7

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
240	99.541,80

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

I. Das apurações, datas e prêmios: os sorteios serão realizados nos dias 10/05/2024, 07/06/2024; 05/07/2024; 02/08/2024, 06/09/2024, 04/10/2024, 01/11/2024 e 06/12/2024.

II. Primeira apuração: 10 de maio de 2024 - às 14h00, na sede da MANDATÁRIA, situada na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

III. Serão apurados 10 (dez) cupons:

- **O 1º e o 2º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Spa Day (em forma de voucher) no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.
- **O 3º e o 4º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (uma) Echo Dot 5ª geração Amazon, com Alexa, com Relógio, Smart Speaker, Display, Azul - B09B8XXWKT, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.
- **O 5º e o 6º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Robô Aspirador de Pó KaBuM! Smart 100, Preto, Recarregamento automático, Aspira e Passa Pano, Controle via Aplicativo - KBSF007, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.
- **O 7º e o 8º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.
- **O 9º e o 10º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.

IV. Segunda apuração: 07 de junho de 2024 - às 14h00, na sede da MANDATÁRIA, situada na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

V. Serão apurados 10 (dez) cupons:

- **O 1º e o 2º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (uma) Caixa De Som Usb G Speaker Carregador Por Indução Luminaria Rgb, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.
- **O 3º e o 4º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Jantares (em forma de voucher), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.
- **O 5º e o 6º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Relógio Inteligente Rogbid Rowatch, 1 Full Monitor Cardíaco, À Prova D água Smartwatch Android Ios, Preto, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.

- **O 7º e o 8º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.
- **O 9º e o 10º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.

VI. Terceira apuração: 05 de julho de 2024 - às 14h00, na sede da MANDATÁRIA, situada na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

VII. Serão apurados 10 (dez) cupons:

- **Do 1º ao 5º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (uma) Vale-compra, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.
- **Do 6º ao 10º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.

VIII. Quarta apuração: 02 de agosto de 2024 - às 14h00, na sede da MANDATÁRIA, situada na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

IX. Serão apurados 10 (dez) cupons:

- **O 1º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Climatizador Ventisol Clin16, 130w, C/ Regulagem Bidirecional, C/ Oscilação Vertical E Horizontal, 127v, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- **O 2º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (uma) Churrasqueira Portátil Multi, Smokeless a Carvão - CE143, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- **Do 3º ao 9º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (uma) Vale-compra, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.
- **O 10º** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Kit Ferramentas Gopak Black & Decker 4 Em 1 Bdk502c1-b3, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

X. Quinta apuração: 06 de setembro de 2024 - às 14h00 na sede da MANDATÁRIA, situada na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

XI. Serão apurados 10 (dez) cupons:

- **Do 1° ao 10°** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (uma) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.

XII. Sexta apuração: 04 de outubro de 2024. - às 14h00 na sede da MANDATÁRIA, situada na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

XIII. Serão apurados 10 (dez) cupons:

- **O 1° e o 2°** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Controle para Celular Altomex 9156, Suporta até 5.5 polegadas, Controle Bluetooth, Preto, no valor de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada
- **O 3° e o 4°** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Kit Gamer Redragon RGB, Headset Lamia 2 Surround 7.1 + Teclado Kumara Switch Outemu Blue + Mouse Cobra M711 12400 DPI, Preto - S125, no valor de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada.
- **Do 5° ao 10°** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (uma) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada.

XIV. Sétima apuração: 01 de novembro de 2024 - às 14h00 na sede da MANDATÁRIA, situada na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

XV. Serão apurados 10 (dez) cupons:

- **Do 1° ao 4°** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada.
- **Do 5° ao 9°** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (uma) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada.
- **O 10°** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Projetor Ultra HD, Espelhamento, Wifi, 4K, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

XVI. Oitava e última apuração: 06 de dezembro de 2024 - às 14h00 na sede da MANDATÁRIA, situada na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

XVII. Serão apurados 10 (dez) cupons:

- **Do 1° ao 6°** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (uma) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

- **O 7°** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- **O 8°** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- **O 9°** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Iphone 12 Apple 128GB Preto, Tela 6.1", Câmera 12MP + Selfie 12MP - MGJA3BR/A, no valor de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- **O 10° e último** cupom sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada para o consumidor; 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

XVIII. As apurações ocorrerão nas datas, horários e locais conforme especificados acima. Com a presença do Presidente e demais Diretores da **MANDATÁRIA**, autoridades convidadas e de livre acesso aos interessados. Todos os elementos sorteáveis gerados e validados através do cadastramento dos códigos encontrados impressos nos cupons, serão impressos, em tempo real, na sede da **MANDATÁRIA** e depositados em uma única urna de onde serão retirados aleatoriamente e sucessivamente até a necessária e correta contemplação de todos os contemplados.

XIX. Participarão de cada apuração os elementos sorteáveis impressos nas datas e horários que seguem abaixo, já que os mesmos são cumulativos:

- Apuração dia 10/05/2024, elementos sorteáveis gerados de 08h00 do dia 01/04/2024 às 11h00 do dia 03/05/2024.
- Apuração dia 07/06/2024, elementos sorteáveis gerados de 08h00 do dia 01/04/2024 às 11h00 do dia 07/06/2024.
- Apuração dia 05/07/2024, elementos sorteáveis gerados de 08h00 do dia 01/04/2024 às 11h00 do dia 05/07/2024.
- Apuração dia 02/08/2024 elementos sorteáveis gerados de 08h00 do dia 01/04/2024 às 11h00 do dia 02/08/2024.
- Apuração dia 06/09/2024, elementos sorteáveis gerados de 08h00 do dia 01/04/2024 às 11h00 do dia 06/09/2024.
- Apuração dia 04/10/2024, elementos sorteáveis gerados de 08h00 do dia 01/04/2024 às 11h00 do dia 04/10/2024.
- Apuração dia 01/11/2024, elementos sorteáveis gerados de 08h00 do dia 01/04/2024 às 11h00 do dia 01/11/2024.
- Apuração dia 06/12/2024, elementos sorteáveis gerados de 08h00 do dia 01/04/2024 às 11h00 do dia 06/12/2024.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando comprovados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações.

- II. O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente regulamento.
- III. Além desses casos, também serão desclassificadas a qualquer momento, as participações com fraude comprovada; efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpram quaisquer das condições estabelecidas no Regulamento ou que atentem contra o objeto desta Promoção.
- IV. Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão:
 - a. Diretores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes da empresa promotora;
 - b. Colaboradores das agências de publicidade e de promoção envolvidas na campanha;
 - c. Proprietários e colaboradores das empresas aderentes com cupons da própria empresa.
- V. Conforme listagem fornecida pela **MANDATÁRIA** o sistema eletrônico de cadastramento on-line, fará o bloqueio dos CPFs impedidos de participarem da campanha.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- I. A divulgação do resultado dar-se-á através da imprensa falada e escrita, além de comunicação direta ao contemplado por telefone e demais meios de comunicação disponíveis como: (e-mails, Instagram, Facebook e WhatsApp) e pelo site www.acsopremiavoce.com.br.
- II. O nome dos ganhadores e seus respectivos prêmios, serão divulgados em até 3 (três) dias úteis após a apuração, no site www.acsopremiavoce.com.br por um período correspondente a 30 dias.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- I. Conforme artigo 5º do Decreto nº 70.951/1972, os prêmios serão entregues aos titulares dos números da sorte contemplados ou aos seus representantes legais, devidamente autorizados, em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, na sede da **MANDATÁRIA**, localizada Rua da Penha, 535 – centro- na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo ou a critério dos (as) contemplados (as) em sua residência, que deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus.
- II. A **MANDATÁRIA**, por si, se responsabilizará pela entrega dos prêmios aos (as) contemplados (as) em estado de novo. Eventuais, reclamações e garantias ou quaisquer insatisfações concernentes aos prêmios deverão ser dirigidas diretamente à empresa fornecedora ou fabricante dos mesmos, não cabendo à **MANDATÁRIA** nenhuma responsabilidade com relação a esses aspectos.
- III. A **MANDATÁRIA** não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto dos prêmios. A responsabilidade da **MANDATÁRIA** com os (as) contemplados (as) se encerrará com a entrega dos prêmios. O (a) ganhador (a) estará sujeito às regras, condições e garantias dos fornecedores e fabricantes dos prêmios.
- IV. Os prêmios na forma de vales-compra serão garantidos pelo estoque das empresas aderentes, de livre escolha do contemplado.
- V. Conforme Artigo 6º do Decreto 70.951 de 1972, o prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração perderá a validade, sendo o valor correspondente ao mesmo, recolhido pela **MANDATÁRIA** aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 45 (quarenta e cinco) dias.
- VI. O (a) ganhador (a) deverá comprovar sua identidade mediante documentação (RG, CPF e comprovante de residência), bem como assinar a declaração de recebimento do prêmio. Conforme anexo VII da Portaria SEAE-ME 7.638, de 2022 do Ministério da Fazenda, para as premiações de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as cópias dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência do (a) ganhador (a) serão autenticadas em cartório, para fins de prestação de contas.

VII. O (a) ganhador (a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, que a **MANDATÁRIA** venha utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir do seu término sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I. Serão distribuídos **210** (duzentos e dez) prêmios no valor total de R\$ 99.541,80 (noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) durante o período da campanha.
- II. **Período de participação:** das 08h00 do dia 01 de abril de 2024 às 10h00 do dia 06 de dezembro de 2024.
- III. **Período de cadastramento:** das 08h00 do dia 01 de abril de 2024 às 10h00 do dia 06 de dezembro de 2024.
- IV. **Duração da campanha:** de 01 de abril de 2024 a 06 de dezembro de 2024.
- V. A distribuição do prêmio será gratuita, sem ônus ao contemplado, de acordo com o decreto n.º 70.951, de 09 de agosto 1972, art. 15, § 5º do item v. Fica proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro. O prêmio é pessoal e intransferível. De acordo com o artigo 15º, inciso I, somente serão distribuídos prêmios que consistam em mercadorias de produção nacional ou regularmente importadas.
- VI. Os vales-compra são válidos apenas em produtos dos estoques das empresas aderentes, de livre escolha do contemplado, obedecendo as restrições impostas pelo art. 10º do Dec. 70.951-72. Os prêmios ofertados diante de sua natureza não serão expostos e não requerem a sua comprovação antecipada.
- VII. Os prêmios físicos a serem distribuídos ficarão expostos em horário comercial no seguinte endereço: na sede da **MANDATÁRIA**, situada na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, no período de no mínimo de 08 (oito) dias antes do sorteio. Modo este que faz com que a população tenha ciência do que ocorre e tornando o prêmio visível e palpável.
- VIII. Conforme determina o Artigo 15º, § 1º e 2º do Decreto 70.951/72, a empresa **MANDATÁRIA** e suas aderentes comprometem-se a comprovar, através de nota fiscal, a aquisição dos prêmios físicos em até 08 (oito) dias antes do sorteio.
- IX. Conforme o parágrafo único, art. 63, da Portaria SEAE-ME 7.638, de 2022 do Ministério da Fazenda, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento
- X. Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13 graus Gay Lussac, fumos e derivados. Nas compras realizadas em farmácias e drogarias, serão considerados somente os artigos de higiene pessoal e de perfumaria, em pet shop e casas veterinárias, serão considerados somente os artigos de vestuário, higiene, alimentação e brinquedos, portanto os medicamentos não serão computados para o fornecimento de cupons.
- XI. A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, televisão, jornais e redes sociais) e cidades vizinhas. Além dos cupons distribuídos, serão fixados cartazes e banners institucionais relativos à promoção.
- XII. A **MANDATÁRIA** declara conhecer e aplicar a Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados -, bem como dispor dos meios necessários e suficientes à efetiva aplicação da referida legislação, para garantir o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais, sendo que, todos os dados coletados dos consumidores, serão mantidos em sigilo e utilizados apenas e tão somente para o propósito da campanha.
- XIII. Para a participação na campanha, o consumidor consente com a coleta de seus dados pessoais, tais como nome, CPF, endereço e telefone, sendo estes dados tratados e protegidos nos moldes estabelecidos na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e incinerados em até 30 (trinta) dias após a homologação da prestação de contas da campanha.

XIV. Ao cadastrar o cupom, o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará afixado na sede da **MANDATÁRIA** e nas empresas aderentes, aceitando por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência. O Regulamento também poderá ser consultado no site www.acsopremiavoce.com.br.

XV. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção autorizada deverá ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente submetidos ao SRE/ME. As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser formalizadas junto ao PROCON local.

XVI. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 21/03/2024 às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador EAM.LGS.OEM